



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 115,**

**DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT  
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.850,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (4164) ..... R\$ 4.500,00

Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40012) .. R\$ 100,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (587) ..... R\$ 1.500,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas (670) ..... R\$ 600,00

3.3.90.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas (6017) ..... R\$ 12.000,00

Atividade 2606 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EMATER.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (674) ..... R\$ 150,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) ..... R\$ 4.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (472) ..... R\$ 4.500,00

Atividade 2449 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS - EF.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (40107) ..... R\$ 100,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) .... R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENT. AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) ..... R\$ 600,00

SUPERÁVIT.....R\$ 16.150,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda